

Resolução nº 288 de 13 de fevereiro de 2013.

**Concede licença a vereador, para
desempenhar cargo de Secretário Municipal**

A Vereadora Adriane Zambiasi Gerevini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica concedido licença ao Vereador Jairo Luiz Signori, da Bancada do PDT, por período indeterminado a contar do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º- O presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, em 13 de fevereiro de 2013.

**Verª. Adriane Zambiasi Gerevini
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se;

**Esmeralda Castoldi
Diretora da Câmara**